



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 382/2025

**“NOMEIA COMISSÃO PARA INSTRUÇÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, Estado de Mato Grosso, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 63, de 12 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, destinada a apurar os fatos constantes da denúncia anônima relativa ao Concurso Público Municipal n.º 01/2024, conforme determinado pelo Decreto Municipal nº 63/2025.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- **Presidente:** Vailde Luciana de Oliveira – Servidora Pública Efetiva – Matrícula nº 6;
- **1º Membro:** Luciano de Oliveira Fontes – Servidor Público Efetivo – Matrícula nº 1356;
- **2º Membro:** Vinícius Araújo Martins de Figueiredo – Servidor Comissionado – Matrícula nº 2565;

Art. 3º. A Comissão ora nomeada terá por finalidade proceder à apuração da denúncia, assegurando aos servidores acusados o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos moldes do devido processo legal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

Art. 4º. A Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo requisitar informações, colher depoimentos, declarações e demais provas que entender pertinentes à instrução processual.

Art. 5º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de **30 (trinta) dias**, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Art. 6º. Os servidores investigados **permanecerão em pleno exercício de suas funções**, não sendo aplicável, neste momento, medida de afastamento preventivo.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 15 de setembro de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL